



PORTARIA N. 054/2017

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **VALDECIR MALACARNE**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor **FELIPE LADEIA**, portador do CPF n. 361.603.518-00, Matrícula n. 202, para exercer as atribuições de **FISCAL DE CONTRATO** e na qualidade de suplente o servidor **ALEXANDRO BARBOZA PEREIRA**, portador do CPF n. 010.107.441-78, Matrícula n. 226, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n. 008/2017, firmado entre a Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste e a empresa **GDM SILVA INFORMÁTICA - ME**, CNPJ n. 10.954.682/0001-25 para assistência técnica, manutenção preventiva e substituição de peças e toner da impressora kyocera da Câmara Municipal, em conformidade com a Resolução n. 265, de 12 de abril de 2016, que Regulamenta as Atividades Fiscalização de Contratos no Âmbito da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste-MS.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.